

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 039/2011

Trata-se de Moção, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao requerimento RCP 18/2010, do Deputado Federal Nelson Marquezelli, que visa instituir a CPI do Banespa.

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.
É parecer.
Sorocaba, 14 de outubro de 2011.

Roberta dos Santos Veiga
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica